



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 194, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **FELIPE LAZZAROTTO**, matrícula 261, ocupante do cargo de Odontólogo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 18 de outubro de 2017 a 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quarto dia do mês outubro de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda